

## **RESOLUÇÃO Nº 004/2013.**

**EMENTA:** Concede licença sem remuneração, pelo prazo de 245 (duzentos e quarenta e cinco dias) dias, ao Exmo. Sr. Ver. Luciano Silva Bezerra, para exercer cargo de Secretário Municipal de nossa Cidade, nos termos do art. 34, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Lei.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º-** A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, em conformidade com as determinações contidas no art. 34, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Lei, em consonância com a solicitação constante no Ofício nº 001/2013-OP, do Exmo. Sr. Ver. Luciano Silva Bezerra, Autoriza o Exmo. Sr. Vereador Luciano Silva Bezerra, a licenciar-se pelo prazo de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 09 de maio de 2013, não remunerados, para tratar de interesse particular.

**Art. 2º-** Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 3º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2013.

**Antônio Gomes Bezerra Júnior**  
- PRESIDENTE-

**José Afrânio Marques de Melo**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Ligivânio Vieira da Silva**  
- 2º SECRETÁRIO -